



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/ 2020 – FUNAB - DF**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, E O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO **PADRÃO Nº 01/2002**, NA FORMA ABAIXO.

#### **PROCESSO SEI-GDF Nº 04002-00000055/2020-01**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL – FUNAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19352609/0001-58, representado neste ato por **Simone Pereira Costa Benck**, na qualidade de sua Diretora Executiva, com competência prevista no artigo 27, inciso II de seu Estatuto aprovado por meio do Decreto nº 36.114/2014, denominada CONTRATANTE, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, e o **DISTRITO FEDERAL**, representado pela **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ nº 09.639.459/0001-04, com sede no Palácio do Buriti, Via N1, 1º Andar, Brasília – DF, CEP 70.075-900, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por **José Eduardo Couto Ribeiro**, na qualidade de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, com delegação de competência prevista no inciso II, do art. 3º, nos termos da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15/04/2021 a 14/04/2022, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação institucional, de utilidade pública e legal na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, qual seja, Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB), definidos nos termos do artigo 3º, inciso I, do Decreto Distrital nº 36.451, de 15/04/2015.

2.2. Adotar os novos valores fixados na Portaria nº 30, de 09 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, DODF nº 232, 10 de dezembro de 2020, página 01, para publicações no Diário Oficial Eletrônico do Distrito Federal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 18.202

II – Programa de Trabalho: 12.364.8221.8505.0038

III – Natureza da Despesa: 33.91.39-88

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de empenho: 2021NE00016

3.2 - O valor anual do Contrato é na ordem de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **15/04/2021 a 14/04/2022**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**SIMONE PEREIRA COSTA BENCK**

Diretora Executiva

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

**JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO**

Subsecretário de Administração Geral

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



---

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0275379-0, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal**, em 03/03/2021, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr. 174.702-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 12/03/2021, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **57128009** código CRC= **7918FB0C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico BIOTIC - Granja do Torto Lote 4 - 2º andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70636-000 - DF

34628866

---